

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 041/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO:

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONAUTICA (CSM) Lançado o Edital Nr 45-PGE-2018-DE-CBMSC com base no plano de ensino encaminhado pelo Chefe do B-3 do 8º BBM e aprovado pela DE: “Processo Nr 45-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento com Motonautica (CSM)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Out 18

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30 Out 18

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Nov 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Nov 18

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONAUTICA \(CSM\)-2018-10-09-\(16:19:49\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONAUTICA (CSM)-2018-10-09-(16:19:49).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 35-DE, de 16 Out 18)

(Fl 981 do BCBM Nr 41, de 18 Out 18)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA Nr 327/CBMSC/2018, de 17 de setembro de 2018. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Ten Cel BM matrícula 920824-0, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Maj BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2018.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM

*Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20860, de 21 Set 18)
(Fl 966 do BCBM Nr 40, de 11 Out 18)*

PORTARIA Nr 322/CBMSC/2018, de 10 de setembro de 2018. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/8ºBBM), com sede em Capivari de Baixo – SC, OSCAR PEDRO NEVES JÚNIOR, Subten BM matrícula 922074-7, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/8ºBBM), com sede em Capivari de Baixo – SC, AURI GEOVANE NASCIMENTO, 2º Sgt BM matrícula 920524-1, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2018.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM

*Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20855, de 14 Set 18)
(Fl 965 do BCBM Nr 40, de 11 Out 18)*

EDITAL:

EDITAL Nrº 13-18-DE/CBMSC - (Processo Nº 381-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão tornam público que, no período de **22 a 29 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências, a ser realizado no **Município de Pescaria Brava**, de acordo com o disposto na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros

programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16 h/a
II	Noções de extinção de incêndios	12 h/a
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04 h/a
IV	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	08 h/a
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

DAS VAGAS:

O curso disporá de 50 (cinquenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios da região de Pescaria Brava.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado na Escola de Educação Básica Palmira Morais de Miranda, situado à Estrada Geral KM 37, s/n – Pescaria Brava – SC, ou em outro local a ser definido e informado previamente aos participantes.

4.2 A data da realização do curso será compreendida entre os dias **30 de outubro a 13 de dezembro de 2018**, nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na SAT (Seção de Atividades Técnicas) do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, situado à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, ou através da câmara Municipal de Pescaria Brava com o Sr Murilo Medeiros da Silva (contato@camaradepescariabrava.sc.gov.br) tel (48) 3647-4191.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da SAT (Seção de Atividades Técnicas), sito à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, ou na câmara Municipal de Pescaria Brava com o Sr Murilo Medeiros da Silva no período de **22 a 29 de outubro de 2018**.

5.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência; impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Ter no mínimo 18 anos de idade até o ato da inscrição e estar em dia com suas obrigações legais;

6.3 não ter sido aprovado neste mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;

6.4 não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A divulgação dos candidatos aprovados para a realização do CBAE será disponibilizada à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, e na câmara Municipal de Pescaria Brava com o Sr Murilo Medeiros da Silva, no dia **30 de outubro de 2018**, após às 14 horas.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o qual habilitará o participante para o exercício das funções de Brigadista Particular e posteriormente ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário;

8.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Tubarão, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Capivari de Baixo, 17 de outubro de 2018.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO - Maj BM
Cmt Intrn do 8ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

O SubTen BM Mtcl 922042-9-01 Aquilson Fernandes Machado - 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz Temporariamente para o Serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias a contar de 19/10/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 926141-9-01 Diego Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 2º Sgt BM Mtcl 917853-8-01 Giovane Batista Martins - 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 Fábio Claudino Ferreira - 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927699-8-01 Rafael Pereira Silva - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 Pedro Carlos Soares Damázio - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 Édson José da Silva - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927114-7-01 Antônio Eduardo dos Santos - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF alternativo.

Do 3º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 Édson de Freitas - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, no dia 24/10/2018, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF alternativo.

BANCO DE HORAS:

Ao Sgt BM Mtcl 923031-9 **Antonio** de Souza Pereira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 120 (cento e vinte) horas de dispensa do serviço do expediente nos dias, 01 á 19 de outubro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 041 – 2ª/8º BBM – Imbituba (25/10/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932399-6-01 Romulo Antônio da Luz - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à JMC, por videoconferência, em 23/10/2018 para fins de reavaliação da capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC com restrição temporária de 30 (trinta) dias para as seguintes atividades: operacional externo; marcha e formatura. Após reavaliar na Formação Sanitária” a contar de 23/10/2018, conforme parecer do 1º Ten Med PM Mtcl 652029-4 Romulo Antônio Pasini, CRM 14329, e 1º Ten Med PM Mtcl 933480-7 Gisela Varela, CRM 19365.

Do Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias de LTS, a contar de 10 de outubro de 2018”. Após apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (dias) as seguintes atividades, Operacional externo e esforço físico, conforme parecer do – 1º Ten Med PM Mtcl 933.885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM-SC 13965 da 8º RPM.

Notas BI 041 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (25/10/18).

LTS COM NEXO CAUSAL:

Do Sd BM 365257-2 **Lúcio** Flávio da Luz Filho, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu a Formação Sanitária da 6º RPM (Criciúma), Informando tratar-se de caso para lavratura de Atestado De Origem, sendo observado os documentos juntos, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (Vinte) dias para o seu tratamento, a contar do dia 13/10/2018, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da Ch FS/6º RPM (Criciúma)- CRM/SC 20578.

ACIDENTE EM SERVIÇO:

1. Comunico-vos que durante o Combate a Incêndio no dia 11/10/2018, por volta das 06h34min, o Sd BM Mtcl 365257-2-01 Lúcio Flávio da Luz Filho - 3º/3ª/8º BBM - Orleans sofreu queda de nível de uma altura de, aproximadamente, 1 metro, sofrendo uma luxação no ombro esquerdo.

2. Testemunharam o fato, o Cb BM Mtcl 384292-4-01 Rodrigo Soares dos Santos - 3º/3ª/8º BBM - Orleans e o Sd BM Mtcl 932346-5-01 Mauro Jordane Quarezemin Costa - 3º/3ª/8º BBM - Orleans.

*FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM
Respondendo pelo comando da 3º/3ª/8ºBBM*

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação acima, foi lavrado o Atestado de Origem do Sd BM Mtcl 365257-2-01 Lúcio Flávio da Luz Filho - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, sendo luxação da articulação escápulo umeral do ombro esquerdo. Quartel em Tubarão-SC 18 de outubro de 2018; Matheus Curcio Locatelli, 1º Ten Méd. PM Mtcl 933879-9, CRM-SC 20578 Ch FS da 6ª RPM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM